ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 69/2018.

Altere-se o art. 22 do Projeto de Lei Executivo Nº 69/2018, passando a ter a seguinte redação:

Art. 22 Toda e qualquer publicidade e divulgação das Feiras do Produtor, será definida pelo Conselho Gestor das Feiras.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 29 de agosto de 2018.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido da modificação do Art. 22 do PLE 69/2018, para que o mesmo dê autonomia ao Conselho Gestor da Feira no que compete o texto inicial descrito no projeto citado.

Lucas Roberto Farina
Vereador da bancada do PT